



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 193 / 2023

Autor: Ver. Raquel Bryk

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO MELHORIAS NAS RUAS ALFREDO BAIROS DE LIMA, SANTA ANA, PARAISO E NA ESTRADA QU DA ACESSO A BAIÁ DO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ.

CONSIDERANDO que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do art. 7º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e **segurança**;

CONSIDERANDO que as Ruas e Estrada do Distrito de Albuquerque encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que gera insegurança e riscos aos seus usuários.

CONSIDERANDO que a presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores residentes na região, dos motoristas e motociclistas que diariamente encontram dificuldades para transitarem pelas referidas vias, devido às péssimas condições.

INDICO ao Poder Executivo que, em respeito à Lei Orgânica de Corumbá, garanta condições de segurança aos que trafegam e moram no Distrito de Albuquerque adotando as medidas necessárias para providenciar a passagem de máquinas e as melhorias que couber, a fim de tornar acessível o tráfego de veículos e pessoas nas vias supracitadas.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Março de 2023

Raquel Bryk
Vereador(a) - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

